

BANDA DE MÚSICA SANTA CECÍLIA: TRADIÇÃO CENTENÁRIA DA CULTURA PAINENSE.

“Estava à toa na vida
O meu amor me chamou
Pra ver a banda passar
Cantando coisas de amor...”

A Banda (Chico Buarque)

Renata de Paulo Ribeiro

Agente Cultural
Setor de Patrimônio / Secretaria de Cultura: Pains/MG
Pedagoga/Pós Graduada Metodologia do Ensino de História
Professora da Rede Estadual de Ensino de MG.

A Prefeitura Municipal de Pains, consciente do valor da cultura e memória de seu povo, busca através de ações de proteção e preservação do patrimônio resguardar seu patrimônio, e um deles é a Banda de Música Santa Cecília.

Fundada em 1920, por Luiz Gonzaga de Souza, tendo como primeiro maestro, o painense Affonso Goulart, a Banda de Música Santa Cecília se firmou ao longo do tempo como uma das bandas mais tradicionais da região.

Figura 01 - Da esquerda para a direita:

“1-Afonso Vicente Alves (Pai do Zé do Caxico); 2-Vicente (da Laíde ou do Nenê); 3- Juquinha do Silvino (esposo da Naná); 4- Zizico Vieira; 5-José Luciano; 6-Mario Veloso; 7-Agostinho Santiago; 8-Oliveira Santana Lopes; 9-Enonk; 10-Didico Vieira; 11-Ozires (irmão do Zé da Tarcila); 12-Chichico (irmão do Véio); 13-Pedro Elias; 14-José Eustáquio; 15- Nonô da Tarcila (irmão do Zé Gordo); 16-José Augusto; 17-Silvino (pai do Juquinha); 18-José Diogo da Costa; 19-Chico Ferreira (pai do Sr. Ovídio); 20- Evaristo. Sentados: 21-Maestro Afonso Goulart; 22- Presidente Luiz Gonzaga de Souza; 23-Vice-presidente Otávio Farnese. Meninos: 24-Juarez Gonzaga (filho do Luiz Gonzaga); 25-Cutute (irmão da Naná do Juquinha)”. S/a, 22 de novembro de 1920.

Fonte: Arquivo pessoal de Newton de Castro (Gibi)



A foto acima é a primeira referência encontrada da fundação da Banda de Música Santa Cecília, em 22 de novembro de 1920. Seu primeiro maestro foi Afonso Goulart. Luiz Gonzaga de Souza era o presidente e Otávio Farnese.

Uma curiosidade sobre a Banda de Música Santa Cecília é que a mesma foi apelidada de “Banda das Cozinheiras”. Isso se deve ao fato ocorrido num Encontro de Bandas em Barão de Cocais.

Após o almoço de confraternização, Newton de Castro, o “Gibi” foi agradecer as cozinheiras pela comida e pela recepção e elas se queixaram que estavam cozinhando ali o dia inteiro e não haviam assistido nenhuma apresentação. Na época o Manoel Luiz Duque, os músicos prontamente se colocaram em posição ali na cozinha mesmo e tocaram algumas músicas para elas. Esse fato se repetiu no Encontro ocorrido em Carmo do Cajuru, e a partir daí o apelido ganhou força.

O esforço, entusiasmo de seus músicos e a boa vontade do painense, Maestro Juca Batista, ajudaram a Banda a atravessar “momentos difíceis”. Momentos que só serviram para impulsionar ainda mais os músicos, que, com força total elevaram o nome da Banda. O resultado de tudo isso, foi um grande sucesso! As

visitas às cidades da região se tornaram uma constante desde então. Sendo a Banda de Música Santa Cecília uma das poucas bandas que existentes nas cidades circunvizinhas. Hoje, a Banda de Música Santa Cecília é um dos maiores orgulhos do povo painense, representando a cultura e a beleza da tradição mineira.

Oração do Músico

Deus todo-poderoso, que nos destes a vida, os sons da natureza, o dom do ritmo, do compasso e da afinação das notas musicais, dai-nos a graça de conseguir técnica aprimorada em nossos instrumentos a fim de que possamos exteriorizar nossos sentimentos através dos sons.

Permiti, Senhor, que os sons por nós emitidos sejam capazes de acalmar nossos irmãos perturbados, de curar doentes e de animar os deprimidos e sejam brilhantes como as estrelas e suaves como o veludo.

Permiti, Senhor, que todo ser que ouvir o som dos nossos instrumentos sintase bem e pressinta a vossa presença.

BANDA DE MÚSICA SANTA CECÍLIA: QUASE 100 ANOS DE TRADIÇÃO E CULTURA

No próximo ano (2020), no dia 22 de Novembro, a Banda irá comemorar 100 anos de existência! Um século de contribuição a cultura painense e fortalecimento da Cultura Mineira.

Diversas pessoas ao longo da história da entidade ajudaram a consolidar a rica tradição desta manifestação cultural,

A entidade atualmente é composta por cerca de 25 músicos, o maestro é o



Figura 02 – Fotografia da Banda Santa Cecília provavelmente do final dos 1940 e início dos 1950. No verso da mesma é apresentada a seguinte formação: “1-João Baiano; 2-José Mazei; 3-José Maçonilio; 4-Evaristo da Silva; 5-José Vicente; 6-Menino desconhecido; 7-João Baiano Velho; 8-Mané Pacheco; 9-Joza Honório; 10-Chixico Honório; 11-João Baiano Sobrinho; 12-Maestro Juca Batista”. S/a e s/d. Arquivo pessoal de Newton de Castro (Gibi)

Sr Daniel da Silva Cardoso, o presidente é o Sr Adauto da Silva Cardoso. A Banda se apresenta em diversos eventos como comemorações cívicas, retretas na praça, desfile Cívico de 07 Setembro, no carnaval com apresentações das famosas “marchinhas”, participa também de Encontros Regionais de Banda de Música, atualmente é uma das poucas bandas de coreto ainda ativas na região. Já convidada a participar de um encontro Estadual de Bandas de Música na Praça da Liberdade em BH, sendo

inclusive bastante aplaudida.



BANDA DE MÚSICA SANTA CECÍLIA.

No ano de 2012 a entidade foi registrada no Livro de Registro das Formas de Expressão como patrimônio cultural imaterial.

Figuras 1 – A foto ao lado mostra uma apresentação da banda em frente à sua sede mais antiga conhecida. Tratava-se de um chalé que ficava na região onde hoje é o prédio da Prefeitura Municipal (mostrado pela seta amarela na foto abaixo). Nessa ocasião, a Comitiva de Tancredo Neves veio a Pains e, de surpresa, a Banda foi convidada a recepcioná-los. O Prefeito de Pains na época era o José Rodrigues Goulart. Na imagem vemos na 1ª linha – esquerda para direita – José Pacheco, Nato, João Baiano. 2ª linha - esquerda para direita –Antônio Hermógenes, José Geraldo Natico, José Geraldo Nogueira (apelido Zé Piauzinho). S/a, agosto de 1960 (foto ao lado) e s/a, anos 1950 (foto abaixo). Arquivo da Secretaria Municipal de Educação

(Trecho extraído do Dossiê de Registro da Banda de Música Santa Cecília).



Apresentação da Banda de Música Santa Cecília
Crédito foto: Prefeitura Municipal de Pains.

Links / Participação em encontros de Banda de Música:

<http://bmscpains.blogspot.com.br/2010/09/breve-historico-da-banda-de-musica.html>

<http://www.drreginaldo.com.br/site/index.php/noticias/73-dr-reginaldo-visita-pains-mg-no-5-encontro-debandas>

http://jornalcamposaltos.com.br/video_arcos_pains.htm (vídeo)

<http://www.portalarcos.com.br/noticia/3282/Pains-esta-em-festa-neste-final-de-semana>

http://www.noh.com.br/?pg=noticias_corpo_default&codigo=8175

<http://www.youtube.com/watch?v=-61tu8wrjZk>

http://www.cidadealvinopolis.com.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=125:10oencontro-de-bandas-agita-o-domingo-em-bh&catid=1:notas&Itemid=7

<http://www.novaimprensa.inf.br/passadas/530/geral.html>

<http://mac-asf.blogspot.com.br/>

O RETORNO DE UM GIGANTE!

Renata de Paulo Ribeiro

Agente Cultural

Setor de Patrimônio / Secretaria de Cultura: Pains/MG
Pedagoga/Pós Graduada Metodologia do Ensino de História
Professora da Rede Estadual de Ensino de MG.



Foto 1. Caminhão Chevrolet 1950/Pains-MG
Foto: Marina Fares Ferreira, maio/2019.


Quem não se lembra desta raridade? Totalmente reformado o caminhão Chevrolet 1950, mas conhecido como modelo “Boca de Sapo”, adquirido pelo então prefeito Arlindo Melo(mandato de 1948 a 1951) para suprir as carências de transporte do município, no último ano de exercício de seu governo (4 de abril de 1951), hoje pode ser visto exposto no pátio do Espaço “MAIS CULTURA – Alor Vicente de Souza”, sede da Secretaria Municipal de Cultura.

BEM CULTURAL PROTEGIDO POR LEI:

Para assegurar a preservação deste singular exemplar, a Prefeitura Municipal de Pains, através da Secretaria Municipal de Cultura iniciou – se em abril/19, juntamente o Conselho de Patrimônio ações que buscaram a preservação deste patrimônio.

Para tanto foi proposto o processo de TOMBAMENTO DO BEM, efetivado e aprovado pelo **COMPAC** – Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Pains, o bem foi escolhido devido à relevância de seu valor histórico e afetivo, e por sua importância como marco cultural para o município. O caminhão já serviu para transportar mudanças, realizar consertos em estradas, transporte de pessoas, carregar bloquetes para serem usados na troca do calçamento e por último como caminhão frigorífico... Quem não se lembra dele com um baú adaptado a carroceria passeando pelas ruas da cidade para servir de frigorífico, abastecendo os inúmeros açougues da cidade por diversos anos.

Hoje, devido sua importância histórica e cultural, foi escolhido como bem a ser

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**
ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Pains/MG conforme Lei Municipal 1.235 de 2011/2013.

09 JUL 2019

DECRETO Nº 042/2019

"Dispõe sobre o Tombamento Definitivo do Caminhão GM/Chevrolet."

O Prefeito Municipal de Pains em conformidade com os fins estabelecidos na Lei Municipal nº 984/2005, que "Estabelece a proteção do patrimônio cultural do município de Pains, atendendo ao disposto no artigo 216 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO:

I – o valor histórico e simbólico que envolve o bem, sendo o veículo mencionado o primeiro a ser adquirido pela administração municipal e parte constituinte da memória e história da cidade de Pains/MG;

II – que o referido bem teve sua importância histórica, simbólica e cultural reconhecida pelo **COMPAC** – Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Pains, bem como pela comunidade;


III – a singularidade do bem cultural a ser protegido, bem como sua raridade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado o tombamento definitivo do caminhão GM/ Chevrolet, placa GMM 2125, RENAVAM 00248766457, Chassi HEA 868279REM, Ano fabricação 1950, cor predominantemente verde, pertencente à Prefeitura Municipal de Pains, Praça Tonico Rabelo, nº164, Centro, Pains/MG, por seu valor histórico, cultural e simbólico.

Art. 2º - O bem cultural, ora tombado, fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei nº 984/2005, não podendo ser destruído, demolido, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Pains – COMPAC e aprovação da Secretaria Municipal de Cultura.


Praça Tonico Rabelo, nº. 164 – Centro – CEP: 35.582-000 – Pains – MG
Telefone: (37) 3323-1285 – Telefax: (37) 3323-1018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º - Esse bem cultural será inscrito no Livro de Tombo, na categoria de bem móvel.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pains, 09 de Julho de 2019.


Marco Aurélio Rabelo Gomes
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Pains/MG conforme Lei Municipal 1.235 de 2011/2013.

09 JUL 2019

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Pains/MG conforme Lei Municipal 1.235 de 2011/2013.

09 JUL 2019

Praça Tonico Rabelo, nº. 164 – Centro – CEP: 35.582-000 – Pains – MG
Telefone: (37) 3323-1285 – Telefax: (37) 3323-1018

reconhecido como patrimônio de Pains, sendo restaurado e protegido por Lei de Tombamento, Decreto Municipal 042/2019.



Fotos 02 e 03.

Uso do caminhão paramanutenção das estradas de terra
Pains/MG

1º motorista – Sr José do Caxico / Outros motoristas: José Lucas da Silva, João Vitor, Sebastião Vivar, Vilmar Lucas, Valdir “conhecido como Tinguinho”, e tantos outros...ajudantes e motoristas.

Acervo da Prefeitura municipal de Pains / sem data

INSCRIÇÃO NO LIVRO DO TOMBO:

Inscrição nº 03

Fica tombado, por seu valor histórico e simbólico, bem como cultural, reconhecido pelo COMPAC - Conselho Municipal do Patrimônio Cultural por ser parte constituinte da memória coletiva da cidade - o caminhão GM/Chevrolet placa GMM 2125 RENAVAL 00248TGG457, classe HEA 368249REM, ano fabricação 1950, com predominantemente verde, pertencente à Prefeitura Municipal de Pains, Praça Tenório Rabelo, nº 164, Centro Pains/MG e é referendo bem fica sujeito à proteção especial de acordo com a Lei Municipal nº 984/2005 e Decreto Municipal nº 043/2005 e Decreto Municipal nº 042/2019.

Pains, 10 de Julho de 2019.

Maria Cecília Roberto Gomes
Presidente do Compac - Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Pains/MG